

Lei nº 7732



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/11/20

DATA 28 / 04 / 95

Baltar Roberto Costa
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 146

ASSUNTO: DENOMINA MURILO DE ALBUQUERQUE SÁ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR REGIS BENEVIDES

LEI Nº 7732 DE 07 / 07 / 95

DIOM Nº 10654 DE 24 / 07 / 95

ARQUIVO 14.08.95



CÂMARA MUNICIPAL

Lei: 077321995
Projeto: 01461995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: DENOMINAÇÃO DE MURILO DE ALBUQUERQUE SÁ



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA



LEI Nº 7732 DE

07 DE julho

DE 1995

Denomina Murilo de Albuquerque Sá
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Murilo de Albuquerque Sá,
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 07 DE julho DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 04... 05... 1995...

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 146/95
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 19... 05... 95

DISCUSSÃO
06... 06... 1995
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Presidente
Ementa: Denomina MURILO DE ALBUQUERQUE SÁ uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada MURILO DE ALBUQUERQUE SÁ uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISCUSSÃO FINAL
16... 06... 1995
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE *abr* DE 1995

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
16... 06... 1995
[Handwritten signature]
PRESIDENTE
VER. RÉGIS BENEVIDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 146/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE *[Handwritten signature]* EM 27... 05... 95

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:
(Vide Curriculum Vitae anexo)

COMISSÃO DE *[Handwritten signature]*
PRESIDENTE VEREADOR
COMO RELATOR

COMISSÃO DE *[Handwritten signature]*
DESIGNO O VEREADOR *[Handwritten signature]*
COMO RELATOR
Em 23 105 195
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Sobrinho do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep: 05.180-070 - Fortaleza - Ceará

Murilo Cavalcanti de Albuquerque Sá nasceu no dia 21 de Junho de 1970, filho de Moacir Janer Cavalcanti de Albuquerque Sá e Maria Antônia Cavalcanti Sá. Iniciou sua vida escolar no Colégio Alvorada em 1973 e em 1975 foi para o Colégio Santo Inácio ficando até 1979, quando foi transferido para o Colégio Santa Cecília por ser mais próximo de sua residência, concluiu o segundo grau no Colégio Geo Studio e em 1990 prestou vestibular na Unifor para Economia. Fundou juntamente com o seu pai e o seu irmão a Divulcart Serigrafia Comércio e Representação Ltda., reconhecida no meio publicitário pelo trabalho desenvolvido na área de painéis e outdoor. Profissional competente, caráter inigualável, inteligente, amigo fiel, autêntico, simpático e generoso. Era uma pessoa de concepção única, pois só sabia ajudar os outros. Viveu seus poucos anos de vida com muita emoção e intensidade. Pessoa incapaz de magoar quem quer que fosse, pois tornava puro e sem maldade o ambiente que o rodeava. Poeta e artista plástico deixou poucas obras pois o destino o levou antes que ele pudesse realizar os seus sonhos. Foi brutalmente assassinado numa ação de seqüestro onde os assaltantes saíram ilesos e só o refém foi atingido por tiros disparados pela incompetência da policia. A vida deste jovem foi marcada pôr vários sofrimentos, mas ele jamais será esquecido.

Régis Zanetti
Projeto de Lei n.º 146/95



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 47/95
Ao Projeto de Lei nº 146/95

A ORDEM DO DIA

06 / 06 / 1995



Presidente

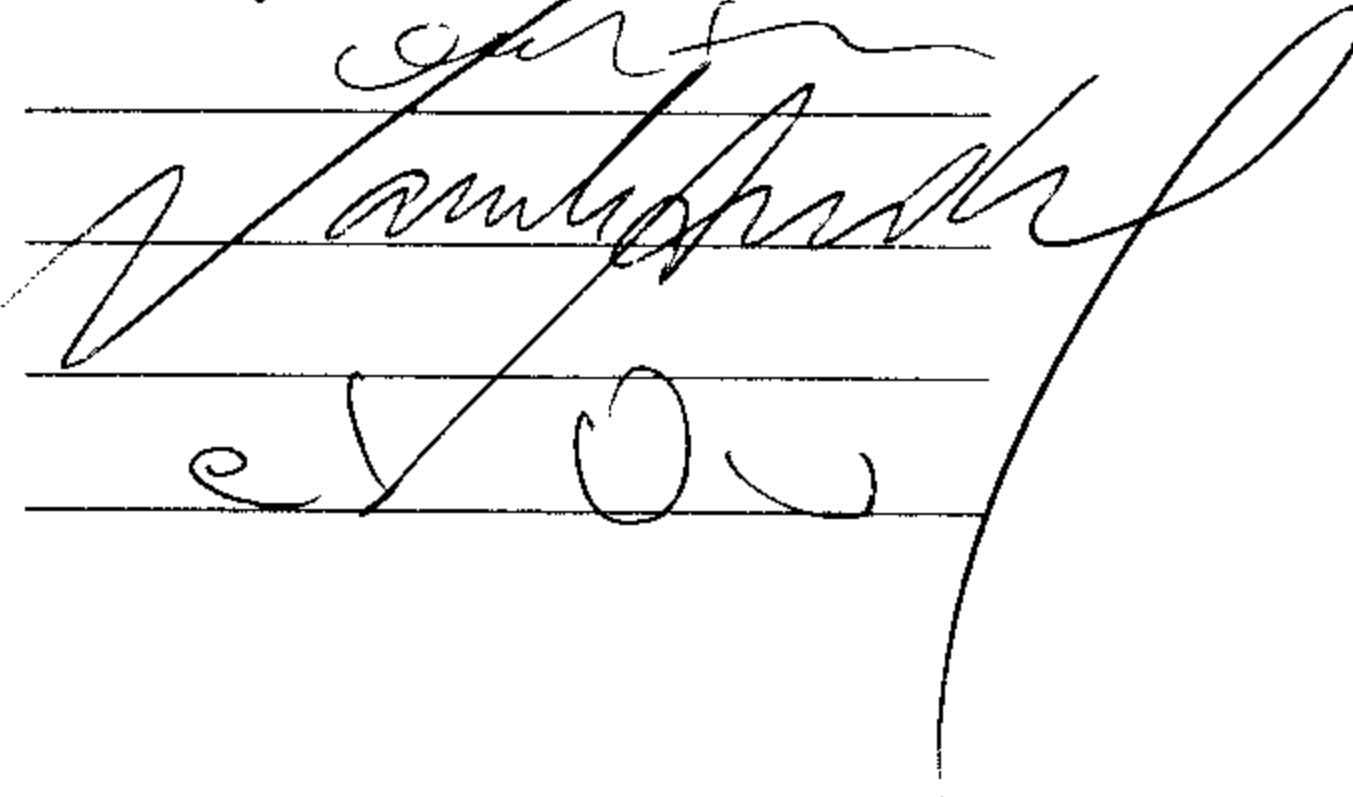
O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina Murilo de Albuquerque Sá uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1995.


RELATOR


PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE RE
DAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 146/95.

ORDEM DO DIA

22 1 06 1 95

Denomina Murilo de Albuquerque Sá uma artéria
de Fortaleza.

[Handwritten signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

22 06 1 95
[Handwritten signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada Murilo de Albuquerque
Sá uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1995.

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

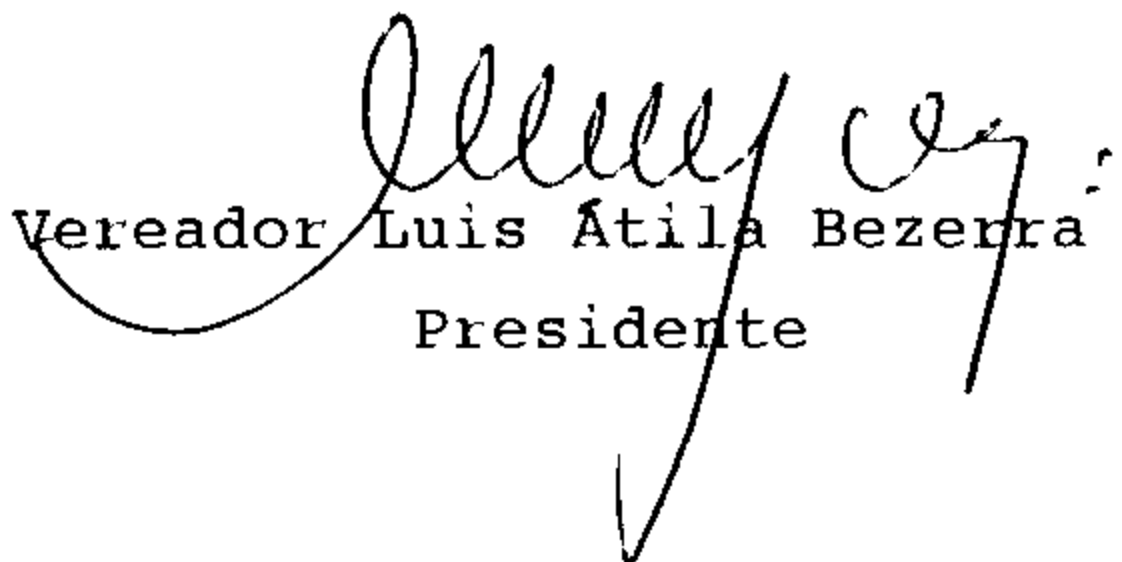
ZFA/95.

Ofício nº 1139 /95.

Fortaleza, 23 de junho de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA MURILO DE ALBUQUERQUE SÁ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta